



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 01.958.269/0001-48

Rua São José, S/n, Centro, CEP 64.730-000 Campinas do Piauí-PI

E-mail: cmcampinas.pi@gmail.com

"Campinas no Caminho Certo." 2025-2026

Ofício nº 40/2025

Campinas do Piauí-PI, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Excelentíssimo Senhor

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

Rua Manoel Ferreira, s/n – Centro, CEP 64.730-000, Campinas do Piauí-PI

Assunto: Autógrafo de Lei Aprovada na 12ª Sessão Ordinária.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas do Piauí, o Sr. Ruydgran Rodrigues da Costa, em cumprimento de suas obrigações legais, vem por meio do presente, encaminhar a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, referente aos projetos aprovados na 12ª Sessão Ordinária de 2025, realizada no dia 17/10/2025:

- **Autógrafo de Lei nº 10/2025**, referente ao Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Institui o Plano Municipal de Segurança Pública do Município de Campinas do Piauí para o período de 2025 a 2028 e dá outras providências."

- **Autógrafo de Lei nº 11/2025**, referente ao Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a autorização de pagamento de abono salarial a profissionais do magistério com recurso oriundo de precatório em ação judicial de recuperação de valores do FUNDEF."

Por fim, aproveito da oportunidade para, reforçarmos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ruydgran Rodrigues da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Campinas Do Piauí-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PROTOCOLO
Recebido em 20/10/2025


Assinatura
José Rodrigues Pinheiro
Secretário Municipal de Administração
CPF: 674.067.083-00